



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CES CD
CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SAMARA MELO SOUSA

**A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR NA UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO COMO MECANISMO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS**

Codó-MA
2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

SAMARA MELO SOUSA

A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR NA UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO COMO MECANISMO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS

Artigo Científico apresentado à coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual do Maranhão, campus Codó, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. André da Silva Sampaio

CODO-MA

2021

Sousa, Samara Melo

A responsabilidade do contador na utilização do planejamento tributário como mecanismo de gestão dos tributos/S amara Melo Sousa. – Codó, 2021.

29 f.

Artigo Científico (Graduação) – Curso Bacharelado em Ciências Contábeis, Centro de Estudos Superiores de Codó Universidade Estadual do Maranhão, 2021.

Orientador: Prof. Esp. André da Silva Sampaio.

1. Tributos. 2. Planejamento Tributário. 3. Contador tributário. 4. Gestão. I.
Título.

CDU: 336.225

SAMARA MELO SOUSA

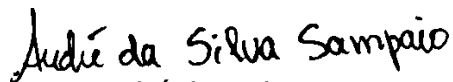
A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR NA UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO COMO MECANISMO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Coordenação do Curso de Bacharelado em
Ciências Contábeis da Universidade Estadual
do Maranhão, campus Codó, como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. André da Silva
Sampaio

Aprovado em 30/08/2021.

BANCA EXAMINADORA



André da Silva Sampaio
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO



Evandro Alves Cardoso Junior
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO



Plínio Gonçalves Fahd
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

AGRADECIMENTOS

“Como posso retribuir ao Senhor por toda a sua bondade para comigo?”
Salmos 116.12.

Sou grata primeiramente ao meu Deus porque sempre esteve presente nesta caminhada, demonstrando sua bondade e o seu cuidado nos mínimos detalhes, como também, colocando pessoas para cuidar e tornar os momentos difíceis mais suportáveis.

Agradeço à família pela colaboração e em orações, um suporte necessário para cumprir essa jornada, a minha mãe e meus avós que me apoiaram nessa jornada.

Aos meus amigos da igreja em especial a Dayane Sá que sempre esteve me ajudando desde o vestibular até a conclusão desta importante etapa em minha vida.

Aos amigos da faculdade e da van (motoristas e colegas de luta) pela ajuda em tempos difíceis, aos professores e ao meu orientador André Sá apoio pelos ensinamentos e por toda paciência que teve comigo, minha eterna gratidão a cada um.

Por fim, sou grata a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão dessa importante etapa na minha vida.

RESUMO

A complexa e elevada carga tributária brasileira tem levado as organizações, a buscarem alternativas tributárias legais, com o objetivo de reduzir o impacto dos tributos em suas estruturas econômicas e financeiras. Diante disso, surge a necessidade de um estudo que implemente ações que auxiliem as empresas na minimização dos custos e despesas de ordem tributária, alcançando a maximização de seus lucros. A contextualização deste trabalho tem como objetivo analisar a responsabilidade do contador na gestão tributária das empresas. Fundamentando este objetivo, inicia-se este estudo com uma explanação geral sobre o Sistema Tributário Nacional, conceituando-se tributos e suas espécies, descrevendo também a finalidade do planejamento tributário, de modo a destacar as diferenças entre sonegação e elisão fiscal e abordando a responsabilidade do contador tributário. A metodologia da pesquisa se caracteriza como descritiva. Em relação aos procedimentos adotou-se um estudo de caso com pesquisa de campo. Os dados foram obtidos por meio de aplicação de um questionário em 5 escritórios de contabilidade na cidade de Pedreiras/MA. Com base nos dados apresentados, foi percebido que o contador e a empresa mantêm uma relação de interdependência, uma vez que o sucesso da empresa é também resultado de uma boa orientação e planejamento tributário fornecido pelo contador. Assim, conclui-se que o trabalho dos contadores e a adequada orientação em relação ao planejamento tributário são caminhos viáveis, a fim de se chegar a uma organização empresarial que faça da tributação uma estratégia de excelência e garanta "vida" longa e produtividade da empresa no vasto mercado de negócios.

Palavras Chave: Tributos; Planejamento Tributário; Contador Tributário; Gestão.

ABS TR ACT

The complex and high Brazilian tax burden has led organizations to seek legal tax alternatives, with the objective of reducing the impact of taxes on their economic and financial structures. Therefore, there is a need for a study that implements actions that help companies to minimize costs and expenses of a tax order, achieving the maximization of their profits. The context of this work aims to analyze the responsibility of the accountant in the tax management of companies. Grounding this objective, this study begins with a general explanation of the Nacional Tax S ystem, conceptualizing taxes and their species, also describing the purpose of tax planning, in order to highlight the differences between tax evasion and tax avoidance and addressing responsibility of the tax accountant. The research methodology is characterized as descriptive. R egardingthe procedures, a case study with field research was adopted. Data were obtained through the application of a questionnaire in 5 accountating offices in the city of Pedreiras/MA. Based on the data presented, it was noticed that the accountant and thecompany maintain an interdependent relationship, since the company's success is also the result of good guidance and tax planning provided by the accountant. Thus, it is concluded that the work of accountants and the proper guidance in relation to tax planning are viable paths, in order to reach a business organization that makes taxationa strategy of excellence and guarantees a long "life" and productivity of the company in the vast business market.

Keyword: Tributes; Tax Planning; tax accountant; management.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1	Os Tributos	10
2.2	Planejamento Tributário.....	13
2.3	Responsabilidade do Contador Tributário	14
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
3.1	Tipo de pesquisa	16
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	17
4.1	Contexto socioeconômico da Cidade	17
4.2	Perfil das pessoas entrevistadas.....	17
4.3	Apresentação e Discussão dos dados	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	REFERÊNCIAS.....	26
	ANEXO A: TCLE	28
	APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	29

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a complexa e elevada carga tributária brasileira tem levado as empresas de pequeno, médio e grande porte, buscarem alternativas tributárias, com o objetivo de reduzir o impacto dos tributos em suas estruturas patrimoniais. Diante deste cenário, surge a necessidade de um estudo aprofundado, na implantação de ações, que permitam as empresas minimizar os custos e despesas e, com isso, alcançar a maximização dos lucros e o crescimento, em conformidade com a legislação principalmente as que regem sobre tributos como um ato estratégico, planejando a redução da carga tributária.

Destaca-se que o Planejamento Tributário, ou Gestão Tributária, caracteriza-se como uma das principais ferramentas estratégicas capazes de melhorar o gerenciamento das empresas, e pode ser entendido como um conjunto de ações contínuas que visam uma economia de tributos, de forma legal, levando a mudanças tempestivas e eficazes (OLIVEIRA, 2009).

O Planejamento Tributário é uma forma de avaliar as opções tributárias existentes de forma lícita antes da ocorrência do fato gerador, para que o contribuinte possa decidir sobre as opções e então escolher a que melhor se adequa ao seu empreendimento (LATORRACA, 2000).

O profissional contábil é a pessoa responsável por toda a área financeira, econômica, tributária e patrimonial de uma empresa, qualificado para gerenciar as tomadas de decisões essenciais. Nesse sentido, a habilidade e competência desse profissional é fundamental para a elaboração e execução do estudo tributário de uma empresa, observando as constantes alterações na legislação tributária e suas formas de cobranças.

Para Oliveira (2009), o contador deve estar atento e obedecer às normas de contabilidade e também às normas da legislação tributária, para a correta apuração da situação econômica da empresa. Isto se dá pelo fato de que o planejamento tributário só é válido quando feito de acordo com as normas legais existentes, diferente da evasão fiscal que se constitui um ato ilícito.

Em vista disso, o presente trabalho se estrutura a partir da seguinte problemática: Quais as responsabilidades do contador na gestão tributária das empresas? Desse modo, o presente estudo objetiva analisar a responsabilidade do contador na gestão tributária das empresas. Perpassando ainda por outros objetivos

específicos, a saber: a) Conceituar tributos e planejamento tributário; b) Identificar as principais espécies tributárias; c) Descrever a atuação dos profissionais de contabilidade na gestão tributária das empresas.

Quanto à metodologia utilizada são contemplados estudos qualitativos e quantitativos. Inicialmente realizou-se uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Para análise mais aprofundada, uma pesquisa de campo em que se observa a responsabilidade do contador para com as empresas em relação ao planejamento tributário. Para tanto, foi aplicado um questionário em 5 escritórios contábeis da cidade de Pedreiras –MA.

O presente artigo está estruturado em cinco seções: introdução, apresenta a estrutura do trabalho; o referencial teórico, será tratado sobre tributos, evidenciando seu conceito e suas espécies, bem como discorre sobre planejamento tributário e responsabilidade do contador tributário; a metodologia adotada nesta pesquisa descreve o tipo de pesquisa e a caracterização de seu campo de atuação; a análise dos resultados apresenta e discute os resultados da pesquisa; e na conclusão faz-se um apanhado geral das questões que foram pontuadas ao longo do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Os Tributos

O Estado desempenha um papel representativo perante a sociedade que se dá a partir da relação existente entre ambos. Essa representatividade está presente em várias áreas como a educação, saúde, segurança, e para que essas atividades sejam efetivadas é necessário que a sociedade pague tributos ao Estado para sua manutenção e desenvolvimento.

O tributo está presente no meio dessa relação Estado x Sociedade. Se por um lado a sociedade vê o tributo como uma interferência estatal, o Estado o vê como algo fundamental visto que precisa dessa arrecadação para manter seu funcionamento e assim prestar serviços à comunidade.

Por tributos entende-se como sendo, de acordo com o Código Tributário Nacional – CTN artigo 3º, “toda prestação pecuniária compulsória em moeda corrente ou cujo valor nela se possa exprimir que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade plenamente vinculada”. Diante do exposto, o

Supremo Tribunal Federal - STF infere ainda que os tributos não podem ser considerados sanções políticas, ou seja, não podem ser cobrados mediante uma infração cometida pelo cidadão.

Na ocorrência do fato gerador que dá origem ao tributo, o contribuinte contrai para si a obrigação de pagá-lo, o pagamento deve ser efetuado em moeda corrente. É importante destacar que as penalidades como multa, juros, dentre outras, que possam ocorrer pelo não pagamento do tributo não são considerados pagamento do tributo em si, ou seja, não correspondem ao tributo, sendo que esse diz respeito apenas ao montante principal que o contribuinte deve recolher aos cofres públicos.

Destaca-se ainda que o Sistema Tributário Nacional (STN), pode ser compreendido como um conjunto ordenado e lógico de regras jurídicas em que os tributos cobrados produzem os efeitos fiscais conforme a política financeira determinada pelo Estado, o qual tem como principal objetivo arrecadar tributo seja de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para Amaro (2017, p.17):

Os tributos apresentam-se como receitas derivadas (por oposição às receitas originárias, produzidas pelo patrimônio público), arrecadadas pelo Estado para financiar a despesa pública, seja com a guerra, a defesa contra o inimigo externo e a segurança interna, seja com o bem-estar dos cidadãos.

O Sistema Tributário Nacional estruturou os tributos em cinco espécies, são elas: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais.

Os impostos (Art 16, CTN) são considerados tributos não vinculados, neste caso o poder público não precisa realizar uma contrapartida para o contribuinte, diferentemente do que acontece nas taxas e nas contribuições de melhoria. Tem característica geral pois se destina a cobrir necessidades públicas gerais. (LATORRACA 2000 p.27) .

É um tributo de competência dos entes públicos, ou seja, da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios e tem incidência em diversas atividades econômicas, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, conforme a legislação vigente. Os impostos podem ser classificados como diretos e indiretos. Estes incidem sobre todos os bens adquiridos pelos contribuintes, aqueles incidem diretamente sobre o contribuinte

Sob esse viés:

De acordo com o Código Tributário Nacional – CTN artigo 77, as taxas por sua vez, são vinculadas a uma prestação de serviço público, cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, e têm como fatos geradores o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou colocado a sua disposição.

Ou seja, a taxa é uma espécie tributária em que é necessário que o poder público faça uma contra-prestação para o contribuinte. E em se tratando do serviço público específico e divisível, trata-se de que é possível especificar quem está utilizando ou se beneficiando do serviço e o quanto será cobrado pela prestação desse serviço, não ocorrendo essa identificação, trata-se portanto de um serviço geral, global, nesse não pode ser cobrado taxas.

As Contribuições de Melhorias (Art 81, do CTN), possui características semelhantes às taxas, pois também estão associadas a uma contra-prestação do governo. O que difere é que, neste caso, as contribuições de Melhorias estão ligadas a uma ação do governo que resultará em um benefício ao cidadão e ao contribuinte. Apesar de ser um tributo com autorização do poder público para sua cobrança, a contribuição de melhoria não é um tributo muito comum de ser cobrado devido a sua complexidade. Como exemplo de contribuição de melhoria pode-se citar o asfaltamento de rua.

Os empréstimos compulsórios são uma espécie de tributo com previsão legal no artigo 15 do CTN, e art 148 da Constituição Federal. É um tributo criado por Lei Complementar, esta lei tratará todas as especificidades deste tributo. Nesta espécie existe o fato gerador, porém não se sabe especificar, podendo ser igual ao de qualquer outro tributo. Ele só poderá ser determinado no momento em que a lei o criar.

Este tributo é instituído nos casos de guerra externa ou na sua emergência, calamidade pública ou necessidade de um investimento público de relevante e urgente interesse nacional. É importante destacar que esses casos se tratam de causas justificatórias para instituição desse tributo e não do fato gerador em si.

Por outro lado, as Contribuições Especiais ou Parafiscais, artigo 149 da CF, são instituídas pelo Governo Federal e destinadas a uma intenção ou demanda específica. Podemos destacar nessa categoria, as Contribuições Sindicais e Contribuições Sociais como o PIS /PASE P. As contribuições especiais têm fato gerador não vinculado a um ato ou fato do estado tornando-se bem parecido ao dos impostos o que pode permitir uma dupla tributação.

2.2 Planejamento Tributário

O Planejamento Tributário é caracterizado como uma maneira organizada e sistemática de se planejar a redução de tributos de uma empresa de forma legal, aproveitando as lacunas e brechas da legislação, e isso reflete tanto de forma positiva quanto negativa para as empresas. O planejamento tributário se faz necessário principalmente quando se pretende manter a empresa competitiva no mercado, sendo um recurso estratégico bastante utilizado pelas empresas, a fim de que possam gerenciar de forma segura suas atividades e garantir, assim, o caixa equilibrado, evitando contenção de despesas que até então poderia não ter sido prevista.

A esse respeito, Castro (2002) vem nos dizer que o planejamento tributário não é nenhum modismo empresarial, isto é, não é um recurso que se faz como um aspecto burocrático ou de prática, sobretudo, é uma necessidade que garantirão bom manejo das atividades internas. Para além disso, o planejamento tributário é uma ação necessária que antecede e procede a trajetória de uma empresa, tendo em vista que precisará ser realizado antes da abertura de um empreendimento, bem como será utilizado também caso se cogite mudanças dentro da empresa. Ainda segundo o mesmo autor, o planejamento tributário objetiva aquilo que qualquer outra forma de gestão deseja: eficiência e praticidade no que diz respeito a pagar menos tributos, dentro da legalidade.

Portanto, o planejamento tributário é uma iniciativa legal que faz parte da vida de todo e qualquer contribuinte, seja ele pessoa física, seja ele pessoa jurídica, nas duas situações sempre se opta por mecanismos que resultem em uma menor carga. Entretanto muitas empresas ou empresários, na grande maioria das vezes, a fim de reduzir a quantidade de impostos a ser pago, praticam a sonegação dos mesmos.

Considerando as questões que envolvem empresas e planejamento tributário, é preciso destacar que as empresas, ao objetivar pagar menos impostos, muitas vezes praticam a sonegação. Sobre esse assunto, importa diferenciar o que seria elisão

fiscal e sonegação o fiscal. A elisão o fiscal consiste em reduzir uma carga tributária de forma legal, no entanto, a sonegação o fiscal é uma prática criminosa na qual o contribuinte usa de "máfé" para fugir da tributação, que é uma necessidade do Estado a fim de manter os vários setores sociais da sociedade funcionando, ou seja, o dinheiro que a União o usará para gerenciar educação, saúde e segurança, por exemplo, vem também dessas tributações legais.

No que diz respeito à elisão o fiscal, Fabretti (2005) afirma que essa iniciativa empresarial possui justificativa legal e ocorre quando a própria lei, por vezes, dá brechas para que as empresas se apropriem dessa redução o tributária. Dito de outro modo, a elisão o fiscal é uma possibilidade criada pela própria lei, seja de forma intencional ou não, que rege os aspectos e abordagens tributários.

Em relação a sonegação o fiscal Ribeiro (2015), pontua-se que esta ocorre quando o contribuinte se nega a pagar o que seria cobrado legalmente. Assim, essa prática, essencialmente, criminosa infringe de forma nociva à sociedade - que poderá sofrer pela falta desse recurso financeiro, tendo em vista que eles seriam destinados aos departamentos sociais -, a lei e, sobretudo, a regulamentação fiscal.

Uma das estratégias mais comuns que as empresas ou seus responsáveis se utilizam para a sonegação o fiscal diz respeito a não emissão da Nota Fiscal (NF) no ato da venda de determinado produto. Uma vez que esse documento é emitido legalmente, o contribuinte é consciente de suas responsabilidades fiscais. Por outro lado, ao não emitir a nota fiscal, a venda se torna clandestina, beneficiando o próprio contribuinte, dono da empresa, que não o pagará pelos impostos que caem sobre a mercadoria vendida.

Desse modo, a sonegação o fiscal compreende umas das práticas ilegais mais corriqueiras no universo empresarial, envolvendo tanto o pequeno quanto o grande empreendedor. Na tentativa de reduzir custos de natureza tributária, a comunidade que empreende omite e simula, na maioria das vezes, dados, documentos e informações reais. No entanto, uma vez descoberta a prática ilegal, a sanção varia entre multa ou até mesmo pena privativa de liberdade, isto é, prisão do contribuinte.

2.3 Responsabilidade do Contador Tributário

A gestão tributária, aliada à competência e habilidade do profissional de contabilidade é um fator de extrema importância nas organizações, haja vista, que o

Brasil é um dos países que possuem a maior carga tributária, onerando e sobrecarregando o faturamento mensal das empresas, levando parte desses valores, em forma de impostos, taxas e contribuições, aos sujeitos ativos arrecadadores, diante deste cenário a procura de escritórios e profissionais de contabilidade especializados na área tributária, torna-se uma prática rotineira.

O profissional contábil é a pessoa responsável por toda a área financeira, econômica, tributária e patrimonial de uma empresa, ou seja, profissional qualificado para gerenciar tomadas de decisões essenciais dentro dela. A figura deste profissional vem se tornando cada dia mais importante e significativa no mercado de trabalho, principalmente entre os empreendedores (JORNAL CONTÁBIL, 2021).

O contador tem papel fundamental na gestão da carga tributária das empresas, uma vez que contratado para executar serviços de contabilidade, ele deve estar atento às constantes mudanças da legislação, bem como, os impactos a serem provocados no faturamento para em tempo oportuno decidir e orientar os empresários na necessidade de mudança do atual regime tributário na qual estão inseridos. Segundo (RIBEIRO, 2015 pág. 10) "O contador tributário é responsável pelo gerenciamento dos tributos que incidem nas atividades desenvolvidas pela empresa".

Para isto, o profissional da contabilidade deve ter conhecimento, experiência e domínio no que diz respeito ao aspecto tributário que envolvem as principais atividades da empresa, desta forma poderá não só realizar um planejamento tributário adequado na gestão das obrigações principais e acessórias, como também a redução da carga tributária.

Desse modo, destaca-se que:

O estudo feito preventivamente, ou seja, antes da realização dos fatos administrativos, pesquisando-se seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas, denomina-se Planejamento Tributário (FABRETTI, 2012, p.8)

Sabemos que a missão do profissional de contabilidade, além do mencionado acima, é controlar o patrimônio das empresas e informar as melhores práticas de gestão, sendo portanto, normal no exercício da profissão que esse profissional se envolva em diversas obrigações tais como, civis, penais e tributários previstos em nossa legislação.

O artigo 39 § 1º do Decreto nº 5.844/43, que trata sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda, menciona a responsabilidade do contador, juntamente com contribuinte que consiste, sobretudo, em responder por qualquer ato de falsidade em documentos fiscais por ele assinados e por irregularidades na escrituração o cujo objetivo é fraudar impostos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo de Pesquisa

De acordo com Prodanov e Freitas (2013,p.193) a metodologia é compreendida como uma disciplina que consiste em analisar, compreender e avaliar os vários métodos disponíveis para a realização de uma pesquisa acadêmica. De acordo com Menezes (2001), no que concerne à natureza, essa pesquisa classifica-se como uma pesquisa aplicada, na qual sua abordagem é quantitativa e qualitativa e seu objetivo é descritivo, pois identifica e descreve um problema a ser solucionado ou discutido.

Quanto aos procedimentos, além do recorte bibliográfico, utilizou-se uma pesquisa de campo e, como técnica de pesquisa, aplicou-se um questionário estruturado com perguntas fechadas, aplicado nos dias 05 a 07/05/2021 em cinco tradicionais escritórios de contabilidade que contam com maior número de clientes de todos os ramos e que prestam serviços na cidade de Pedreiras e Região.

O universo da pesquisa compreendeu dez respostas fornecidas pelos contadores – quatro de caráter pessoal que levou a identificação desses profissionais, e seis respostas de natureza tributária, nas quais se descrevem a atuação desses profissionais na gestão tributária das empresas.

Ao arcabouço teórico desta pesquisa, somam-se as contribuições dos autores (Amaro, 2017; Castro, 2002; Ribeiro 2015; Fabretti, 2005; Jornal Contábil, 2021; Latorraca, 2000), dentre outros autores e documentos legais. Ambos os autores e os materiais coletados vêm corroborar em suas pesquisas com as questões que são aqui pontuadas. Sobre os textos selecionados, destaca-se que os materiais coletados na literatura estudada compõem-se de artigos e dissertações.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 Contexto socioeconômico da Cidade

O município de Pedreiras fica aproximadamente 246 km da capital São Luís. Está localizado na Mesorregião do Centro Maranhense e Microrregião do Médio Mearim, conta com uma população estimada em 39.191 habitantes distribuídos em uma área de 262,066 km². O índice de desenvolvimento humano é de 0,682 comparado ao da capital do estado que é de 0,768. Esse índice é considerado médio (IBGE, 2010).

A economia do município é distribuída entre indústrias, agropecuária e, em sua maioria, o comércio varejista. A média salarial de funcionários formais é de 1,7 salários mínimos (IBGE, 2010). Na área contábil, as oportunidades de emprego estão distribuídas entre escritórios contábeis, bancos de empréstimos e no caso das empresas de grande porte, geralmente os profissionais trabalham interno, prestando serviços exclusivamente para a empresa.

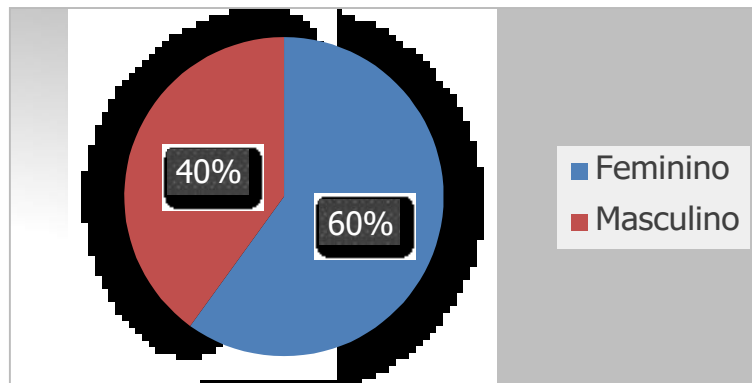
4.2 Perfil das pessoas entrevistadas

Inicialmente a fim de se conhecer o perfil dos entrevistados foram disponibilizados quatro campos para respostas: sexo, idade, escolaridade e tempo de trabalho na profissão contábil. Todos os contadores responderam a essas perguntas mais pessoais. Dos entrevistados, 60% são do sexo feminino e 40% são do sexo masculino. Quanto às empresas para as quais trabalham, a maioria são comerciais, mas que também prestam serviços para hotéis, representação comercial, casa lotérica, serviços de mídia, auto mecânica dentre outros.

4.3 Apresentação e Discussão dos dados

Nesta seção são apresentados a descrição e a análise dos resultados da pesquisa. Destaca-se que o questionário da pesquisa somente poderia ser respondido pelo profissional responsável pelo escritório de contabilidade ou pelo contador responsável pelo departamento fiscal. Do total dos cinco questionários, 100% foram respondidos pelos contadores ou pelos responsáveis pelos escritórios.

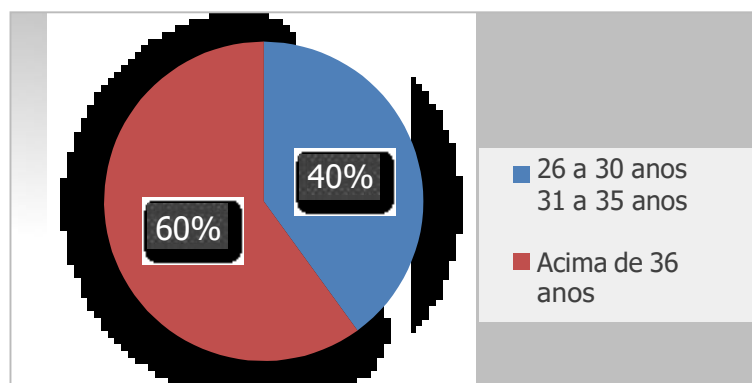
Gráfico 1 - Sexo



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De acordo com o gráfico acima, a maioria dos profissionais entrevistados, 60% são do sexo feminino, este comportamento está fortemente relacionado às conquistas de espaços no mercado de trabalho, anteriormente ocupados por homens. Nota-se portanto, que a presença feminina na economia é muito importante, sendo perceptível que não só em ambientes contábeis como também em órgãos públicos e em posições elevadas como cargos de presidência. Por outro lado, a outra parcela representa 40% do público masculino, em que se observa uma quantidade razoável de homens exercendo a profissão contábil.

Gráfico 2 – Faixa Etária

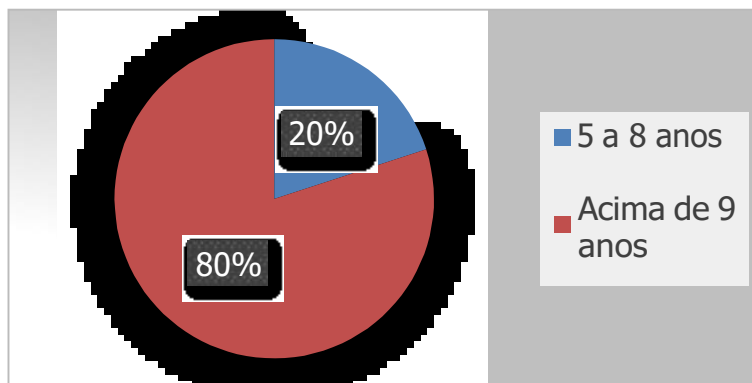


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O gráfico acima revela a faixa etária dos entrevistados e como se pode observar, a maioria dos profissionais entrevistados tem idade acima dos 36 anos, nesta questão percebe-se que os profissionais de contabilidade possuem uma idade significativa que transmite para as empresas contratantes de seus serviços, uma imagem de maturidade e, muitas vezes, de segurança, essa idade está relacionada com o tempo de trabalho conforme mostra o gráfico a seguir, que estes profissionais

possuem no escritório. Porém pode-se perceber que há também uma parcela de profissionais jovens nesse ramo com idade entre 26 e 30 anos demonstrando que na profissão embora a maioria dos entrevistados sejam de idade mais avançada, ainda existe um público jovem no ramo que tende a crescer.

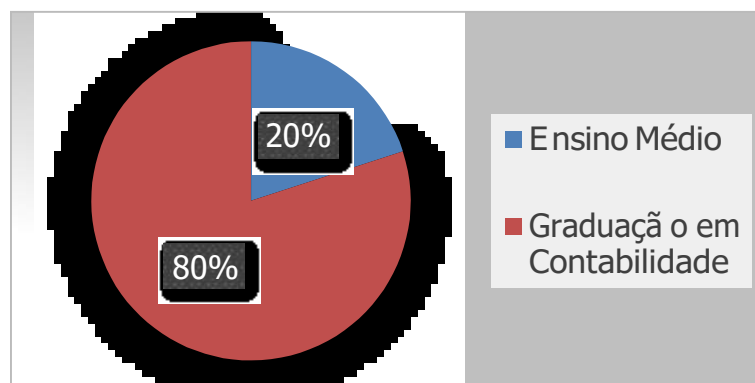
Gráfico 3 – Tempo de Trabalho na Profissão Contábil



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Este gráfico demonstra o tempo de trabalho que cada profissional tem no mercado. A maior parcela dos entrevistados está no mercado por um período acima de nove anos na profissão, ou seja, eles possuem bastante experiência na área, bem como possuem um elevado conhecimento da atividade contábil e, dessa forma, podem contribuir para o crescimento das empresas. Além disso, estes contadores são bastante procurados pelas empresas, tendo em vista que o tempo da prestação de serviços prestados, reflete na procura por esses profissionais.

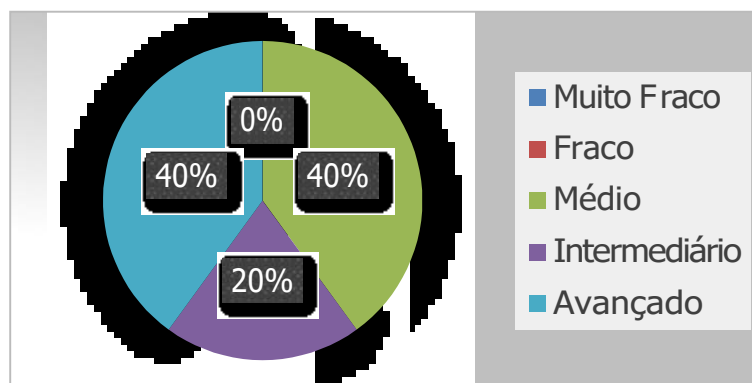
Gráfico 4 – Escolaridade



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A quarta questão o buscou saber qual o nível de escolaridade que os responsáveis pelos escritórios possuem. De acordo com o gráfico, grande parte dos contadores que atuam no mercado possuem a escolaridade mínima exigida: Graduação em Contabilidade. Isso significa que os profissionais estão buscando cada vez mais se capacitar a fim de oferecer serviços de qualidade para seus clientes, isso evidencia um ponto bastante positivo uma vez que o profissional capacitado e habilitado para o exercício da profissão agrega valor para a empresa à qual presta serviços. A Graduação é uma exigência mínima para o efetivo exercício da profissão contábil. Isso se torna um fator importante de competitividade uma vez que o profissional habilitado gera valor para a empresa à qual está inserido.

Gráfico 5 – Nível de Conhecimento a Respeito do Setor Fiscal

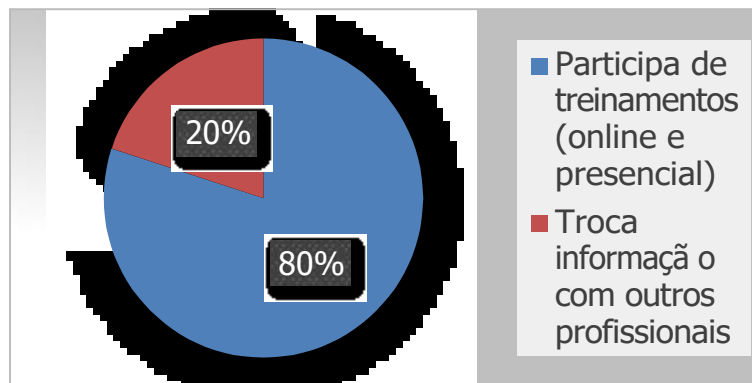


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A quinta questão o trata de uma análise a respeito do conhecimento do profissional contábil no que diz respeito ao setor fiscal, trazendo a seguinte pergunta: Qual seu nível de conhecimento do setor fiscal?

De acordo com o gráfico 5, a maioria dos respondentes possuem um ótimo conhecimento sobre as demandas fiscais que envolvem as empresas o que é um ponto relevante na hora da contratação dos serviços por parte dos clientes. Com base nos dados apresentados, os contadores compreendem a grande importância de orientar as empresas a realizarem a gestão dos documentos fiscais.

Gráfico 6 – Atualização de Conhecimentos

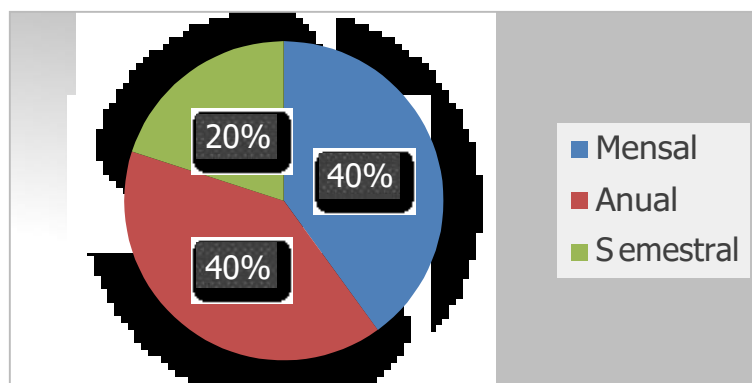


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A sexta questão trata de uma análise a respeito de como os contadores entrevistados se atualizam e estudam sobre as questões fiscais que, por vezes, estão sempre mudando e exigindo do profissional da área novos conhecimentos. A pergunta foi: O que você faz para manter seus conhecimentos atualizados na área fiscal?

De acordo com o gráfico 6, a maioria dos pesquisados participam de treinamentos e capacitações online e presencial e a outra parcela busca informações com outros profissionais. A busca por atualização é muito importante em todas as profissões, não é diferente, portanto na contabilidade. É imprescindível que os profissionais estejam sempre atualizados para poder fornecer serviços de qualidade para seus clientes. Esse fato nos mostra que os contadores disputam espaço em um mercado extremamente concorrido, logo é crucial a procura pela formação contínua a fim de obter uma posição de destaque em relação ao outro e garantir, sobretudo, um bom serviço.

Gráfico 7 – Prazo de Reavaliação do Regime Tributário dos Clientes



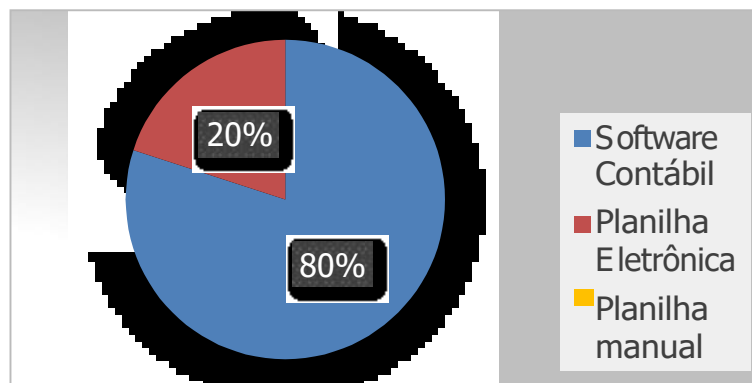
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A sétima questão trata de uma análise a respeito do período de tempo no qual os regimes tributários, até então adotados pelas empresas, passam por revisões no sentido de se analisar a eficiência e a lucratividade, trazendo a seguinte questão: Com que frequência o seu escritório reavalia o regime tributário dos seus clientes?

A partir das informações do gráfico 7, a maior parte dos respondentes fazem essa avaliação anualmente e mensalmente, dependendo do interesse do contratante. Com base nos dados apresentados, cada empresa tem uma importante decisão a cada ano que é optar pelo lucro real, lucro presumido, ou o simples nacional. Todos esses regimes tributários apresentam vantagens, desvantagens e peculiaridades próprias que podem contribuir para o crescimento das empresas ou ajudar a fundá-las.

Nesse sentido, por mais que a escolha de um regime tributário possa parecer uma simples orientação de advogado e contador, o conhecimento do tema possibilita fazer boas escolhas e, talvez, transitar entre os regimes. Logo, uma vez que a escolha foi feita, é preciso sempre fazer reavaliações, a fim de identificar se o regime adotado ainda possui um diferencial competitivo para os negócios da empresa, fazendo da tributação um verdadeiro aliado.

Gráfico 8 – Ferramentas de Gerenciamento dos Tributos

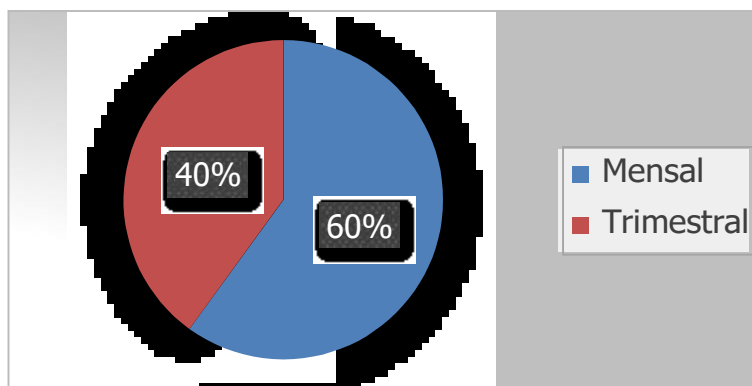


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A 8ª questão trata de uma análise a respeito dos recursos metodológicos adotados pelos contadores, a fim de organizar os dados e tributos da empresa à qual orienta, trazendo a seguinte pergunta: Qual ferramenta seu escritório utiliza para gerenciar os tributos de seus clientes?

De acordo com as informações reveladas no gráfico 8, a maioria dos entrevistados utilizam S ofware F iscal, que consiste em um serviço de gerenciamento de informações tributárias e a outra parcela utiliza planilhas eletrônicas. Com base nos dados apresentados, infere-se que não somente a escolha do regime tributário é importante para o desenvolvimento da empresa, mas também é crucial que a organização das informações desta seja bem articulada no sentido de praticidade.

Gráfico 9 – Periodicidade de Reunião

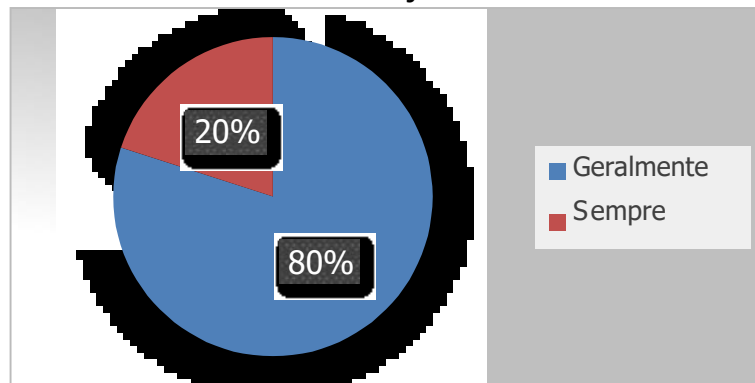


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A nona questão trata da periodicidade de reunião dos contadores com seus clientes trazendo o seguinte questionamento: com que periodicidade seu escritório reuni seus clientes para tratar das questões tributárias?

De acordo com as informações do nono gráfico, a maioria dos contadores entrevistados, 60%, se reúnem mensalmente com seus clientes e 40%, trimestralmente a fim de conversarem acerca do desenvolvimento e organização da empresa no que diz respeito ao regime tributário que foi escolhido, isso mostra bastante positividade às empresas pelo fato de que é importante sempre buscar informações sobre a legislação tributária, como questões de atualizações que são sempre constantes no país.

Gráfico 10 – Orientações Tributárias



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O gráfico dez trata de uma análise a respeito de como se comporta o contratante uma vez munido das informações e sugestões de mercado fomentadas pelo contador e traz a seguinte pergunta: As orientações Tributárias fornecidas por seu escritório são seguidas pelas empresas? De acordo com as informações do gráfico dez, 80% dos clientes geralmente seguem as orientações fornecidas pelos contadores e 20% sempre seguem as orientações.

Com base nos dados apresentados, foi percebido que contador e empresa mantêm uma relação intrínseca de parceria, posto que o sucesso da empresa é também resultado de uma boa orientação e planejamento tributário fornecido pelo contador.

Desse modo, por meio dos dados e informações apresentadas nesta seção infere-se, portanto, que os objetivos desta pesquisa foram alcançados, porquanto que foi descrita a atuação dos profissionais da contabilidade na gestão tributária das empresas, bem como, foram analisados tributos, planejamento e gestão tributária. Assim, conclui-se que o trabalho dos contadores e a escolha adequada dos regimes tributários são caminhos viáveis, para se chegar a uma organização empresarial que faça da tributação uma estratégia de excelência e garanta "vida" longa e produtividade da empresa no vasto mercado de negócios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento tributário é uma ferramenta importante no processo de gestão das empresas e o contador é um profissional indispensável nesse processo, pois conta com as habilidades necessárias para lidar com a gestão tributária de uma empresa.

É importante destacar que o Brasil é um país em que tributação é muito complexa e com alterações constantes das normas, isso faz com que o profissional da contabilidade se mantenha cada vez mais atualizado em relação a essas normas. Por meio da pesquisa realizada, foi possível observar que os profissionais contábeis são em sua maioria o público feminino com experiência acima de nove anos no mercado de trabalho e que detêm conhecimento sobre a gestão fiscal das empresas pelas quais são responsáveis.

Os escritórios têm consciência da importância do planejamento tributário dentro das empresas e do quanto ele é essencial para que essas organizações se mantenham competitivas no mercado e tenham capacidade de crescer. O planejamento tributário deve ser discutido de forma frequente com as empresas e através da pesquisa realizada podemos observar que a maioria dos escritórios realizam esse planejamento de forma anual e mensal.

Durante esse período de avaliação, a empresa pode optar por qual regime adotar para o exercício seguinte, seja pelo Lucro presumido, lucro Real ou Simples Nacional, analisando suas vantagens e suas desvantagens. Podemos perceber que os profissionais contábeis mostraram que são capazes de manter uma adequada gestão tributária dessas empresas de modo que possam evitar uma eventual perda financeira.

Os objetivos desse trabalho foram atingidos, sobretudo por demonstrar a responsabilidade que o contador tem na gestão de tributos das empresas com a utilização do planejamento tributário como ferramenta importante para gerenciamento dos tributos.

Desse modo, é importante que os clientes não vejam os contadores apenas como profissional, que mensalmente irá enviar sua guia de recolhimento de tributos, mas como um parceiro com o qual deve estar sempre em comunicação para o bom gerenciamento dos negócios e, assim, garantindo a oferta de um serviço de qualidade.

REFERÊNCIAS

AMARO, L. (2017). Direito Tributário Brasileiro (22 ed.). São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 70, 323, 547. In: _____. Súmulas. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. Código de Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966. Disponível

em

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>. Acesso em: 15 fev. 2021, 16:30:00

_____. Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943. Dispõe sobre a Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5844.htm. Acesso em: 28 de abril de 2021

CASTRO, Flávia de Almeida Viveiros de. Planejamento Tributário: A Lógica do Sistema e o Manicômio Jurídico Tributário. Ordem dos Advogados do Brasil / Seção Santa Catarina. Nº 106. Caderno de Temas Jurídico, p. 6/7. Florianópolis: Maio de 2002.

FABRETTI, Lúdio Camargo. Normas antielisão. Disponível em <http://www.tributarista.org.br>. Acesso em 13 jan. 2021.

FABRETTI, Lúdio Camargo. Contabilidade Tributária. 12. Ed. – São Paulo: Atlas, 2012

FABRETTI, Lúdio Camargo. Contabilidade tributária. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pedreiras/panorama>. Acesso em: 28 de abril de 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1996.

LATORRACA, Nilton. Direito Tributário: imposto de renda das empresas. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MENEZES, M. Estudo Tributário. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. Contabilidade tributária. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REDE JORNAL CONTÁBIL. A importância do profissional contábil para o funcionamento das empresas brasileiras. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/a-importancia-do-profissional-contabil-para-o-funcionamento-das-empresas-brasileiras/>. Acesso em 1 de janeiro de 2021.

RIBEIRO, J. Planejamento Tributário em questão no Brasil. 15.ed. rev. Por Joaquim Ribeiro. Rio de Janeiro: Livraria São José, 2015.

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

O (a) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar de um projeto de iniciação científica sobre o tema A Responsabilidade do contador na utilização do planejamento tributário como mecanismo de gestão dos tributos. Este TCLE será preenchido em duas vias, sendo uma para o pesquisador (a) e outra para o participante da pesquisa. O objetivo desta pesquisa é Analisar a responsabilidade do contador na gestão tributária das empresas.

Os instrumentos da pesquisa, contemplam um questionário sobre o perfil sócio demográfico e informações adicionais ao tema. A pesquisa será realizada pela discente Samara Melo Sousa e orientada pelo Prof.^o André da Silva Sampaio. Caso queira participar, terá garantido o sigilo do seu nome e dados coletados, podendo retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo.

As despesas decorrentes da pesquisa serão de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Samara Melo Sousa. Em caso de dúvidas ou perguntas, poderá solicitar a qualquer momento explicações adicionais, dirigindo-se aos pesquisadores relacionados abaixo:

Professor (a) pesquisador (a) responsável:

Prof. André da Silva Sampaio

E-mail: andresampaiocontador@outlook.com: (99) 98846-0314

Pesquisador (a) Samara Melo Sousa, acadêmico (a) do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis, samaras2luna123@gmail.com e (99) 98414-5968

Declaro que estou informado (a) sobre este projeto de iniciação científica e, tendo ciência do referido projeto, confirmo meu consentimento. Concordo, voluntariamente em participar do projeto de iniciação científica.

Assinatura do sujeito de pesquisa. Nome completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura do Pesquisador(a): *Samara Melo Sousa*

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Este questionário faz parte de uma pesquisa acadêmica cujo tema é A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR NO USO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FORMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS. Os dados aqui fornecidos só serão utilizados no trabalho de pesquisa, tendo como autora SAMARA MELO SOUSA acadêmica do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Estadual do Maranhão - UE MA/ Campus Codó como compromisso de não repassar as informações coletadas a outros meios, nem tampouco identificar os respondentes. Agradeço a sua disposição em colaborar com o estudo.

ANÁLISE DO PERFIL

1. Sexo *
 Masculino Feminino
2. Idade *
 18 a 20 anos 21 a 25 anos
 26 a 30 anos 31 a 35 anos acima de 36 anos
3. Tempo de trabalho na profissão contábil? *
 1 a 2 anos 3 a 4 anos
 5 a 8 anos acima de 9 anos
4. Qual sua escolaridade? *
 Médio
 Médio- Técnico em Contabilidade
 Graduação em Contabilidade
 Graduação em outras áreas

Análise Profissional

5. Qual seu nível de conhecimento a respeito do setor fiscal? *

1	2	3	4	5

6. O que você faz para manter seus conhecimentos atualizados na área fiscal? *
 Participa de treinamentos (online ou presencial)
 Troca informações com outros contadores
 Não busca informações

7. Com que frequência o seu escritório reavalia o regime tributário dos seus clientes?*

- Semanal Mensal
 Trimestral Anualmente

8. Qual ferramenta seu escritório utiliza para gerenciar os tributos de seus clientes? *

- Planilha Manual Software Fiscal
 Planilha eletrônica Outro _____

9. Com que periodicidade seu escritório reuni seus clientes para tratar das questões tributárias? *

- Nunca Semanalmente Mensalmente
 Trimestralmente Anualmente

10. As orientações Tributárias fornecidas por seu escritório são seguidas pelas empresas? *

- Sempre
 Geralmente
 Raramente